

## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL**

**Título:** *Bolsa de Investigação Pós-Doutoral – 1 vaga*

**Referência:** ICVS\_BIPD\_2025\_001(1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto de I&D “Challenging current models of valence encoding in the mammalian brain - VALENCE”, com a referência 101003187 - VALENCE, financiado pela *European Research Council Executive Agency (ERCEA)*, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Medicina Básica

**Destinatários:** Doutorados na área de Neurociências ou em áreas científicas afins, que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem titulares do grau de doutor, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa\*;
- b) Terem realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da unidade de acolhimento da bolsa (nomeadamente o Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina)\*\*;
- c) Não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- d) Não tenham já contratualizado anteriormente um contrato de BIPD com o Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina, sendo que, em conformidade com os regulamentos de bolsas aplicáveis (da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e da Universidade do Minho), não pode ser celebrado um novo contrato de BIPD entre a mesma entidade de acolhimento e o mesmo bolseiro, independentemente de qual tenha sido a duração do contrato de BIPD já beneficiado anteriormente.

NOTA: Os candidatos que não preencham cumulativamente os requisitos acima descritos serão excluídos do concurso.

\*Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, desde que sendo substituídos por declaração de honra do candidato, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior - relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>), verificando-se a necessidade de entrega dos documentos

comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, na fase de contratualização da bolsa. A referida declaração de honra do candidato deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização da bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

\*\*Incluem-se as Unidades de I&D diferentes, ainda que sediadas na mesma Unidade Orgânica (UOEI) da Universidade do Minho (n.ºs 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. em vigor).

#### **Perfil dos destinatários:**

- a) Podem candidatar-se ao presente Concurso:
  - Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados Membros da União Europeia;
  - Cidadãos de Estados Terceiros;
  - Apátridas;
  - Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.
  
- b) Fatores preferenciais:
  - b<sub>1</sub>) Conhecimentos e/ou experiência adquiridos ao longo do percurso/formação académica em: i) cirurgias estereotáxicas; ii) comportamento operante e motivacional, *comportamento alimentar*; tarefas de *neuroeconomia*; iii) imunohistoquímica e hibridização *in situ*;
  
  - b<sub>2</sub>) Frequência (mediante apresentação de certificado) em curso/formação em Ciências de Animais de Laboratório com certificação FELASA.

**Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir:** visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolsheiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação, sendo que, em conformidade com os regulamentos de bolsas aplicáveis (da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e da Universidade do Minho), as atividades de investigação a desenvolver não exigem experiência pós-doutoral.

O projeto em que se enquadra a presente bolsa de investigação pós-doutoral incide na análise de codificação de valência no *nucleus accumbens*, ao que o plano de trabalhos a desenvolver envolve a realização das seguintes atividades de I&D:

- Análise comportamental de murganhos em tarefas de motivação, recompensa e aversão;

- Manipulação de neurónios do *nucleus accumbens* para avaliação dos efeitos comportamentais;
- Registos de atividade neuronal e de libertação de neurotransmissores com fotometria de fibra e miniscopes.

Identificam-se como indicadores de resultados:

- 1- Execução das tarefas acima indicadas com qualidade e em condições de segurança;
- 2- Detecção de menos de 10% de falhas na execução das tarefas indicadas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025; e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

**Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica:** O plano de trabalhos será desenvolvido no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde (ICVS), da Escola de Medicina (EM) da Universidade do Minho, sito no *Campus* de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica da Doutora Ana João Gomes Rodrigues.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá uma duração estimada de 9 meses, com início previsto a julho de 2025. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada, após uma avaliação positiva, não podendo exceder, com a renovação em causa, a duração/data de término do projeto onde se enquadra a presente bolsa, nem podendo exceder o período legal máximo de duração para a tipologia de bolsa em questão, nomeadamente 3 (três) anos (Bolsa de Investigação Pós-Doutoral. NOTA: a BIPD não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados).

**Valor do Subsídio Mensal de Manutenção (SMM):** O montante do SMM corresponde a 1.851,00€/mês, conforme a tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025, e restante regulamentação aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência bancária para o NIB do bolseiro indicado no respetivo processo de contratualização.

**Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses), e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Regime de exclusividade:** O desempenho de funções a título de bolsheiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente:

– Doutora Ana João Gomes Rodrigues, Investigadora Principal com Agregação do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Vogais Efetivos:

– Doutora Carina Isabel Soares Cunha, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

– Doutora Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, Investigadora Doutoramento de Nível Inicial do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Vogais Suplentes:

– Doutora Luísa Alexandra Meireles Pinto, Investigadora Principal com Agregação do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

– Doutor Hugo Miguel Vale Leite Santos Almeida, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Em caso de impedimento do Presidente do júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado um vogal suplente para substituição do primeiro vogal efetivo;

Em caso de impedimento de um dos vogais efetivos, será nomeado um vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, no âmbito do qual se aplicam os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

Mérito do Candidato - MC (100%):

PA - Percurso Académico, que reflete as classificações dos graus académicos, com uma ponderação de 10%:

PA1 – Classificação final do doutoramento, com uma ponderação de 80%;

PA2 – Classificação final do mestrado, com uma ponderação de 10%;

PA3 – Classificação final da licenciatura, com uma ponderação de 10%;

PCT - Produção Científica e Tecnológica, que reflete o percurso/currículo científico, nomeadamente a produtividade científica e tecnológica, tendo em consideração a quantidade e a qualidade da produção científica e tecnológica (n.º de artigos publicados em revistas científicas internacionais com revisão por pares, incluindo artigos de revisão, edição de livros, capítulos de livros, etc., assim como o

reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica, traduzido na qualidade dos locais de publicação, no impacto dessa produção científica e nas citações que lhe são feitas por outros autores), com uma ponderação de 30%:

PCT1 - Quantidade de produção científica ou tecnológica (n.º de artigos publicados em revistas científicas internacionais com revisão por pares, incluindo artigos de revisão, edição de livros, capítulos de livros, etc.), com uma ponderação de 50%;

PCT2 - Qualidade da produção científica ou tecnológica (reconhecimento que é prestado pela comunidade científica à produção científica ou tecnológica, traduzido na qualidade dos locais de publicação, no impacto dessa produção científica e nas citações que lhe são feitas por outros autores), com uma ponderação de 50%.

CM - Carta de Motivação, com uma ponderação de 10%.

CP: Conhecimento na área do projeto, nomeadamente em tarefas para avaliação da motivação dos murganhos (*PR, operant boxes*); histologia; cirurgias estereotáxicas, com uma ponderação de 50%.

A classificação no Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (PA \times 0,1) + (PCT \times 0,3) + (CM \times 0,1) + (CP \times 0,5)$$

$$\text{em que } PA = (PA1 \times 0,8) + (PA2 \times 0,1) + (PA3 \times 0,1)$$

$$\text{em que } PCT = (PCT1 \times 0,5) + (PCT2 \times 0,5).$$

#### Tabela de referência para a definição da pontuação do critério PA - Percurso Académico

Licenciatura + Mestrado (pré ou pós-Bolonha) Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura - 180 créditos (pré ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

A Classificação Final (CF) de cada candidato corresponde à classificação obtida no Mérito do Candidato (MC), com um peso de 100% (MC = 100%).

A bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na 1ª posição, por ordem de seriação final, para o que a respetiva candidatura terá que ser avaliada com uma classificação final mínima de 3,5 valores, tendo em consideração o método de avaliação adotado no concurso, nomeadamente o método do Mérito do Candidato (MC).

No caso de a classificação final do candidato seriado na 1.ª posição não atingir o mínimo de 3,5 valores, a respetiva candidatura será excluída do presente concurso e não será ocupada a vaga posta a concurso.

*Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e a conversão da classificação final dos graus académicos detidos para a escala de classificação portuguesa ou, alternativamente, apresentar uma declaração de honra, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>).*

*Não obstante, os contratos de bolsa com candidatos que em fase de candidatura apresentem certificados/diplomas emitidos por instituições estrangeiras ou a declaração de honra suprarreferida, só serão celebrados mediante a apresentação de prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.*

*O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.*

**Divulgação dos resultados:** O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (em vigor).

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem, se assim entenderem, sobre o projeto de resultados da avaliação, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, afixada em local visível e público da Unidade de Acolhimento, bem como através de mensagem de correio eletrónico enviada a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri. O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão de bolsa. Em caso de não aceitação da bolsa por parte do candidato selecionado, a respetiva bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na posição seguinte, por ordem de seriação final.

Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor da Universidade do Minho, a apresentar no prazo de 30 dias úteis a contar da respetiva notificação, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 20-05-2025 a 02-06-2025.

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos (preferencialmente, em formato PDF):

- *Curriculum vitae* (obrigatoriamente: <https://cienciavitae.pt/>);
- Certificados de habilitações com indicação da classificação final obtida em cada grau académico detido e, se possível, das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>);
- Carta de motivação;
- Declaração de honra do candidato relativa a Bolsas de Investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, para aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso, de acordo com os requisitos de candidatura (nomeadamente o requisito da alínea c) do ponto “Destinatários”);
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

As candidaturas são remetidas por correio eletrónico para o endereço [icvs.rh@med.uminho.pt](mailto:icvs.rh@med.uminho.pt), indicando obrigatoriamente a referência do concurso ICVS\_BIPD\_2025\_001(1) no Assunto da mensagem de correio eletrónico. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias ou remetidas em incumprimento do prazo de candidatura estipulado no presente Edital.

A falta de apresentação de algum dos documentos de candidatura suprarreferidos, determina a exclusão da respetiva candidatura.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com a minuta de contrato (anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025) e em conformidade com o ponto 2.4 das “[Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual de unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT \(Versão 2021\)](#)”.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível para a tipologia de bolsa a Concurso, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade dos graus académicos ou diplomas detidos, e do seu reconhecimento em Portugal, nos casos aplicáveis, ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto).

Depois de rececionada toda a documentação, o contrato de bolsa é celebrado no prazo de 60 dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, suspendendo-se a contagem do prazo sempre que o procedimento esteja parado por causa não imputável à Universidade do Minho.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após a devida autorização por parte da entidade contratante.

**Termo e cancelamento dos contratos de bolsas:** Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e Universidade do Minho) e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do Plano de Trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolseiro tem obrigação de apresentar ao orientador científico, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, um Relatório Final das atividades desenvolvidas, de acordo com os objetivos a atingir pelo bolseiro e os critérios de avaliação/indicadores de resultados definidos com o orientador científico, onde constem os endereços (handles) do RepositoriUM das comunicações, publicações e criações científicas resultantes da atividade desenvolvida.

O **Relatório Final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025.

## ANEXO I

### Declaração de Honra (Habilitações Académicas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra que concluí o(s) grau(s) académico(s) de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar o(s) grau(s) académico(s) concluído(s)), o que me habilita à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Licenciatura), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY, o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Mestrado), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY, e o Doutoramento em \_\_\_\_\_ (indicar a designação do Doutoramento), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX.

**NOTA:** *No caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a presente declaração de honra deverá atestar a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>). Não obstante a presente declaração, a contratualização da bolsa só ocorrerá mediante a apresentação de prova do reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) em Portugal e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.*

Por não me ser possível apresentar o(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, ou do seu reconhecimento em Portugal (ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto), até ao termo do período de receção de candidaturas ao presente Concurso, declaro que me comprometo a apresentar o(s) referido(s) certificado(s) na fase de contratualização da bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

\_\_\_\_\_

(nome completo)

## ANEXO II

Declaração de Honra  
(Bolsas de Investigação beneficiadas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (indicar o nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra que não usufrui, até ao momento, de nenhuma Bolsa de Investigação / usufrui da(s) seguinte(s) Bolsa(s) de Investigação (retirar o que não se aplica), ao abrigo do Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

## PUBLIC NOTICE FOR THE AWARD OF A POST-DOCTORAL RESEARCH FELLOWSHIP

**Title:** *Post-Doctoral Research Fellowship – 1 vacancy*

**Reference:** ICVS\_BIPD\_2025\_001(1)

A call for applications is now open for the attribution of 1 (one) Post-Doctoral Research Fellowship, within the scope of the R&D project “Challenging current models of valence encoding in the mammalian brain - VALENCE”, with the reference 101003187 - VALENCE, funded by European Research Council Executive Agency (ERCEA), subject to the following conditions:

**Scientific Area:** Basic Medicine

**Recipients:** Doctorates in the area of Neurosciences or in related scientific areas, who cumulatively meet the following requirements:

- a) Hold a PhD degree, obtained in the three years prior to the date of submission of the fellowship application\*;
- b) Have carried out the research work that led to the attribution of the PhD degree in an entity other than the unit hosting the present fellowship (namely the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine)\*\*;
- c) Do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, an accumulated period of three years in this type of fellowship, consecutive or interpolated;
- d) Have not previously contracted a Post-Doctoral Research Fellowship contract with the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine, once, in accordance with the applicable fellowship regulations (of the Foundation for Science and Technology, I.P. and the University of Minho), a new Post-Doctoral Research Fellowship contract cannot be concluded between the same host entity and the same fellowship holder, regardless of the duration of the Post-Doctoral Research Fellowship contract already benefited previously.

NOTE: Candidates who do not cumulatively meet the requirements described above will be excluded from the present competition.

\*The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, when awarded by foreign higher education institutions, may be waived during the application phase, as long as they are replaced by a declaration of honour of the candidate, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education - regarding this matter, it is suggested to consult the DGES portal,

through the following address: <http://www.dges.gov.pt>). The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, must be delivered in the fellowship contracting phase. The aforementioned declaration of honour of the candidate must attest to facts that occurred on a date prior to the application. In situations of discrepancy between the information contained in the declaration and the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship, only the information contained in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship will be considered. If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>, do not correspond to the classifications attributed in the evaluation of the academic path and that it may, consequently, change the ranking of the candidate, the contracting of the fellowship will not be carried out.

\*\*Different R&D Units are included, even if headquartered in the same Organic Unit (UOEI) of University of Minho (no. 4 and 5 of article 7 of the Regulation of Research Grants from FCT, I.P., in force).

#### **Candidate's Profile:**

- a) The following are eligible to apply for this Competition:
  - National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
  - Citizens of Third States;
  - Stateless persons;
  - Citizens who are beneficiaries of the political refugee status;
- b) Preferential factors:
  - b<sub>1</sub>) Knowledge and/or experience acquired along the path/academic training in: i) stereotactic surgeries; ii) operant and motivational behavior, feeding behavior; neuroeconomics tasks; iii) immunohistochemistry and in situ hybridization;
  - b<sub>2</sub>) Attendance (upon presentation of a certificate) in a course/training action in Laboratory Animal Sciences with FELASA certification.

**Candidate's eligibility:** Candidates must meet the eligibility conditions set out in article 9 of the Regulation of Research Grants (2019) from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT, I.P.).

**Work plan and objectives to be achieved:** Aims to develop and consolidate the scientific training of the fellowship holder, through involvement in research work. According to the applicable fellowship regulations (of the Foundation for Science and Technology, I.P. and the University of Minho), the research activities to be developed do not require post-doctoral experience.

The project in which the present post-doctoral research fellowship is part of focuses on the analysis of valence coding in the nucleus accumbens. In this context, the work plan to be developed includes the execution of the following R&D activities:

- behavioral analysis of mice in motivation, reward and aversion tasks;
- manipulation of nucleus accumbens neurons to assess behavioral effects;
- recordings of neuronal activity and neurotransmitter release with fiber photometry and miniscopes.

The following are identified as result indicators:

- 1- Execution of the tasks indicated above with quality and in safe conditions;
- 2- Detection of less than 10% of failures in the execution of the indicated tasks.

**Applicable legislation and regulations:** Statute of the Research Fellow, approved by the Law no. 40/2004, of August 18<sup>th</sup>, in its current version, published by Decree-Law no. 123/2019, of August 28<sup>th</sup>; Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28<sup>th</sup>; and the Regulation of Research Grants, no. 950/2019, of December 16<sup>th</sup>, from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT I.P.) - in force.

**Host/contracting entity and scientific supervision:** The work plan will be developed at the Life and Health Sciences Research Institute (ICVS), from the School of Medicine (EM) of the University of Minho, located at the Gualtar Campus, in Braga, under the scientific supervision of Doctor Ana João Gomes Rodrigues.

**Fellowship duration:** The fellowship will have an estimated duration of 9 months, starting predictably in July 2025. The fellowship may eventually be renewed, after a positive evaluation, as long as does not exceed, with the renewal in question, the duration/end date of the project in which the research fellowship is part of, and does not exceed the maximum legal period of duration for the type of fellowship in question, namely 3 (three) years (Post-Doctoral Research Fellowship. NOTE: the Post-Doctoral Research Fellowship cannot exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, an accumulated period of three years in this type of fellowship, consecutive or interpolated).

**Amount of the Monthly Maintenance Allowance:** The amount of the monthly maintenance allowance corresponds to 1.851,00€/month, according to the table of values regarding the fellowships in the country from FCT I.P. (Annex I – Table of monthly maintenance allowances of the Regulation of Research Grants from FCT I.P.), the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28<sup>th</sup>, and remaining applicable regulations.

Payment is made until the 23<sup>rd</sup> of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellowship holder indicated in the respective contracting process.

**Other benefits:** Reimbursement of the Voluntary Social Insurance, corresponding to the 1<sup>st</sup> Echelon of the contributory base (for fellowships with a duration equal to or greater than 6 months), and Personal Accident Insurance.

**Exclusivity regime:** The performance of functions as a research fellow is carried out on an exclusive basis, under the terms set out in article 5 of the Statute of the Research Fellow and applicable regulations of research grants.

#### **Composition of the Selection Jury:**

##### President:

– Doctor Ana João Gomes Rodrigues, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the Minho University;

##### Effective Members:

– Doctor Carina Isabel Soares Cunha, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the Minho University;

– Doctor Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, Doctoral Researcher of Initial Level at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the Minho University;

##### Substitute Members:

– Doctor Luísa Alexandra Meireles Pinto, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the Minho University;

– Doctor Hugo Miguel Vale Leite Santos Almeida, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the Minho University.

In case of impediment of the President of the jury, he will be substituted by the first effective member, being appointed a substitute member to replace the first effective member.

In case of impediment of one of the effective members, a substitute member will be appointed to replace the effective member.

**Evaluation and selection criteria and procedures:** The evaluation of the applications will focus on the Merit of the Candidate, in which the following evaluation criteria will apply, valued on a scale of 0 to 5 values:

Merit of the Candidate - MC (100%):

AP - Academic Path, which reflects the classifications of the academic degrees, with a weight of 10%:

AP1 – Classification in the PhD, with a weight of 80%;

AP2 – Final classification in the master's degree, with a weight of 10%;

AP3 – Final classification in the bachelor's degree, with a weight of 10%;

STP - Scientific and Technological Production, which reflects the scientific path/curriculum, namely the scientific and technological productivity, taking into account the quantity and the quality of the scientific and technological production (number of articles published in peer-reviewed international scientific journals, including review articles, book editions, book chapters, etc., as well as the recognition given to

it by the scientific community, translated in the quality of the places of publication, in the impact of the scientific production and in the citations made to it by other authors), with a weight of 30%

STP1 - Quantity of the scientific or technological production (number of articles published in peer-reviewed international scientific journals, including review articles, book editions, book chapters, etc.), with a weight of 50%;

STP2 - Quality of the scientific or technological production (recognition given by the scientific community to the scientific or technological production, translated in the quality of the places of publication, in the impact of that scientific production and in the citations made to it by other authors), with a weight of 50%.

ML - Motivation Letter, with a weight of 10%.

KP: knowledge in the project area, namely in tasks to assess the motivation of mice (PR, operant boxes); histology; stereotactic surgeries, with a weighting of 50%.

The classification in the Merit of the Candidate will be obtained by applying the following formula:

$$MC = (AP \times 0,1) + (STP \times 0,3) + (ML \times 0,1) + (KP \times 0,5)$$

$$\text{in which } AP = (AP1 \times 0,8) + (AP2 \times 0,1) + (AP3 \times 0,1)$$

$$\text{in which } STP = (STP1 \times 0,5) + (STP2 \times 0,5)$$

#### Reference table for the definition of the score to be applied to the criterion AP - Academic Path

Bachelor's degree + Master's degree (pre or post-Bologna) Integrated Master (300-360 credits)		Bachelor's degree - 180 credits (pre or post-Bologna)		Master's degree (90-120 credits) (pre or post-Bologna)	
Classification	Score	Classification	Score	Classification	Score
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

The Final Classification (FC) of each candidate corresponds to the classification obtained in the Merit of the Candidate (MC), with a weight of 100% (MC = 100%).

The fellowship will be awarded to the candidate ranked in the 1<sup>st</sup> position, by order of the final ranking, for which the respective application will have to be evaluated with a minimum final classification of 3,5 values, considering the evaluation method adopted in the competition, namely the Merit of the Candidate method (MC).

In the case of the final classification of the candidate ranked in the 1<sup>st</sup> position does not reach the minimum of 3,5 values, the respective application will be excluded from this tender procedure and the vacancy opened within the scope of the present competition will not be occupied.

*Note: Candidates with degrees obtained abroad must present a proof of the recognition of their qualifications in Portugal and the conversion of the final classification of the academic degrees held to the Portuguese classification scale or, alternatively, candidates must present a declaration of honour, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>).*

*Fellowship contracts with candidates that in the application phase present certificates/diplomas issued by foreign institutions or the declaration of honour as referred to above will only be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degrees and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.*

*The recognition of foreign academic degrees and diplomas, as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, can be requested at any public higher education institution, or at the Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, just for the case of automatic recognition). Regarding this matter, it is suggested the consultation of the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.*

**Announcement of the results:** The project of the evaluation results, substantiated on a selection jury minute, will be sent to the candidates by email message, in accordance with article 12 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho (in force).

Candidates have a period of 10 (ten) working days to pronounce themselves, if they so wish, regarding the project of the evaluation results, in a prior hearing of the interested parties, under the terms of article 121.º and 122.º of the Code of the Administrative Procedure (Decree-Law no. 4/2015, of January 7<sup>th</sup>).

**Complaint and appeal procedures:** The final results of the evaluation will be publicized through an ordered list, posted in a visible and public place of the Host Unit, as well as through an email message sent to all candidates, attaching, for this purpose, the minutes with the deliberations of the jury.

The selected candidate must express in writing the intention to accept the fellowship, within 10 working days from the notification of the fellowship award. In case of non-acceptance of the fellowship by the selected candidate, the respective fellowship will be awarded to the candidate ranked in the following position, by order of the final ranking.

An appeal may be lodged against the final results to the Rector of the University of Minho, to be presented within 30 working days from the respective notification, under the terms of paragraph 3 of article 12 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho.

**Deadline for applications and form of presentation of the applications:** The call for applications is open from May 20<sup>th</sup>, 2025 till June 2<sup>nd</sup>, 2025.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter accompanied by the following documents (preferably, in PDF format):

- *Curriculum vitae* (obligatorily: <https://cienciavitae.pt/>);
- Qualifications Certificates indicating the final classification obtained in each academic degree held and, if possible, the classifications obtained in the curricular units carried out, or a declaration of honour of the candidate, issued as defined in the attached model, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>);
- Motivation Letter;
- Declaration of honour of the candidate regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model, to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship in the competition, in accordance with the application requirements (namely the requirement of paragraph c) of the point “Recipients”);
- Other documents considered relevant to the evaluation process.

Applications must be sent by email to the address [icvs.rh@med.uminho.pt](mailto:icvs.rh@med.uminho.pt), indicating obligatorily the competition reference ICVS\_BIPD\_2025\_001(1) in the Subject of the email message. Applications sent by other means or sent in breach of the application deadline stipulated in this Public Notice will not be admitted.

The lack of presentation of any of the aforementioned application documents, determines the exclusion of the respective application.

**Fellowship contractualization:** The granting of the fellowship takes place through the signing of a contract between the University of Minho and the fellowship holder, in accordance with the contract minute (Annex II of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28<sup>th</sup>), and in accordance with point 2.4 of the FCT document: “[Rules for Granting and Management of Grants within the scope of R&D projects, including infrastructure projects, the multi-annual financing program for R&D units and other FCT financing instruments \(Version 2021\)](#)”.

The contract can only be concluded after receipt of all the required documentation for the type of fellowship in question, which must occur within a maximum period of 6 months (including proof(s) of ownership of the academic degrees or diplomas held, and of its recognition in Portugal, when applicable, under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>).

After receiving all the documentation, the fellowship contract is signed within 60 working days, under the terms of paragraph 3 of article 14 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, with the counting of the 60 working days period being suspended whenever the procedure is stopped for reasons not attributable to the University of Minho.

Fellowship contracts can only begin after due authorization by the contracting entity.

**Expiration and cancellation of fellowship contracts:** Without prejudice to the other causes provided for in the applicable fellowship regulations (FCT and Minho University) and in the Statute of the Research Fellow, the fellowship ceases with the conclusion of the contracted Work Plan, as well as with the end of the period for which it was granted or renewed.

At the end of the fellowship, the fellowship holder is obliged to present to the scientific supervisor, within 60 working days after the end of the fellowship, a Final Report of the work/activities developed, in accordance with the objectives to be achieved by the fellowship holder and the evaluation criteria/result indicators defined with the scientific supervisor, containing the addresses (handles) of the RepositoriUM of the communications, publications and scientific creations resulting from the developed activity.

The **Final Report** must be prepared in accordance with Annex I of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28<sup>th</sup>.

## ANNEX I

### Declaration of Honour (Academic Qualifications)

I, \_\_\_\_\_ (full name), candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Grant to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_, declare on my honour that I have completed the academic degree(s) of \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ and \_\_\_\_\_ (indicate the academic degree(s) completed), which qualifies me for the type of fellowship in competition, namely the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Bachelor's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale, the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Master's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale, and the PhD in \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the PhD held), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the PhD degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX.

**NOTE:** *In the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions, this declaration of honour must attest to the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>). Notwithstanding this declaration, the contracting of the scholarship will only occur/be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degree(s) in Portugal and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.*

As it is not possible for me to present the proof(s) of the academic qualifications, or of its recognition in Portugal (under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>), until the end of the period for the receipt of the applications to this Call, I declare that I undertake to present the aforementioned certificate(s) at the stage of contracting the fellowship, in case I am selected for the vacancy in the competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

\_\_\_\_\_

(full name)



**ICVS**

Instituto de Investigação  
em Ciências da Vida e Saúde

## ANNEX II

### Declaration of Honour (Research Fellowships benefited)

I, \_\_\_\_\_ (full name), candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Fellowship to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_, declare on my honour that I did not benefit, so far, of any Research Fellowship / I benefited from the following Research Fellowship(s) (remove what doesn't apply), under the Statute of the Research Fellow.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

\_\_\_\_\_  
(full name)